

Resolução 16/2023
De 13 de setembro de 2023

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no evento: **PROGRAMA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.

Localização: Foz do Iguaçu – PR
No período de: **14/09/2023** a **15/09/2023**
Conforme solicitação: **08/2023**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
LEONARDO DE PAULA DIAS	042.419.669-77	VEREADOR	2	R\$ 847,21	R\$ 1.694,42

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário